

Seguro de PcComponentes - Multi PcCare

Documento informativo sobre o produto do seguro

Empresa: AIG Europe S.A. Sucursal em Portugal

Produto: Apólice de Equipamentos eletrónicos

AIG Europe S.A. Sucursal em Portugal está registada e autorizada para exercício da atividade Seguradora na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1200.

Este é um documento padrão de produto que fornece uma descrição básica e resumida das principais garantias deste seguro e das principais exclusões, bem como outros destaques do mesmo. As informações pré-contratuais e contratuais completas, relativas ao produto, e às quais as partes estarão sujeitas em caso de contratação, constam noutros documentos. Para conhecer detalhadamente o seu conteúdo, deve ler, para além da informação que se segue, os termos e condições da apólice. Este documento não tem valor contratual.

Em que consiste este tipo de seguro?

É um seguro que cobre, conforme a modalidade contratada, danos acidentais e/ou roubo/furto que qualquer equipamento eletrónico possa sofrer. No caso de ocorrer qualquer avaria coberta, será feita uma tentativa de reparar o Equipamento Segurado (exceto no caso de roubo/furto), fornecer um Equipamento de Substituição ou dar um vale de compra, dependendo das disposições das Condições Gerais e/ou Particulares.



O que está incluído no seguro?

Dependendo do que o Tomador decidir subscrever (de acordo com as Condições Particulares da Apólice), podem ser aplicadas as seguintes coberturas:

✓ Danos acidentais (incluindo oxidação)

Qualquer deterioração ou destruição do Equipamento Segurado, exteriormente visível ou produzida por líquidos, que impeça o seu correto funcionamento e que seja consequência de um Acidente fora do controlo do Segurado. A critério da Seguradora, o Equipamento Segurado pode ser reparado, pode ser entregue um Equipamento de Substituição ou pode ser dado um vale de compra para gastar na PcComponentes.

Em caso de oxidação, acidental ou não, o Equipamento Segurado será, por opção da Seguradora, reparado ou substituído ou será emitido um vale de compra. No caso de entrega de um vale de compra, a apólice será rescindida.

✓ Roubo/furto

Em caso de Roubo/Furto, receberá um Equipamento de Substituição ou um vale de compra para gastar na PcComponentes. Se posteriormente recuperar o Equipamento Segurado, deverá notificar-nos e escolher entre devolver o Equipamento Segurado recuperado e ficar com o Equipamento de Substituição, ou devolver o Equipamento de Substituição e ficar com o Equipamento Segurado.

✓ Extensão da garantia

Danos que impedem o correto funcionamento do Equipamento Segurado causados por um fenómeno elétrico, eletrónico ou mecânico interno de um ou vários componentes que afetam o seu correto funcionamento e que provêm de um fenómeno de origem interna (por exemplo, ferrugem e calcário em aparelhos de cozinha, bem como borrachas de abertura), desde que a utilização dada ao Equipamento Segurado seja normal e que os danos não derivem de um Acidente ou possam ser considerados Danos Acidentais. A avaria deve estar fora do controlo do Tomador/Segurado e impedir o funcionamento do Equipamento Segurado e deve ocorrer após o termo do período de garantia legalmente concedido pelo fabricante do Equipamento.

Em caso de avaria, será feita a reparação do Equipamento Segurado. Se a Seguradora determinar que a reparação não é viável, decidirá exclusivamente se substitui o Equipamento Segurado ou entrega um vale de compra para gastar na PcComponentes. Neste caso, o Equipamento Segurado danificado tem de ser entregue. No caso de entrega de um vale de compra ou de um Equipamento de Substituição, a apólice será rescindida.

O período de cobertura será de três meses. Em caso de renovação, aumentará anualmente com novos períodos de três meses.

Em caso de devolução, o limite segurado disponível será redefinido ou ajustado com base no estado do Equipamento. Se lhe tivermos dado um vale de compra, deverá devolver o Equipamento Segurado que recuperou. No caso de entrega de um vale de compra, a apólice será rescindida.



O que não está incluído no seguro?

Não será aplicado o seguro se algum dos factos incluídos no Contrato de Seguro ocorrer, entre os quais **destacamos**:

- × Os danos e avarias (acidentais ou de outro tipo) causados pelo incumprimento das instruções/indicações ou recomendações de utilização do fabricante ou por manutenção contrária a estas.

- × Número de pixels defeituosos inferior ou igual ao limite de tolerância da Norma ISO vigente (seguindo os critérios estabelecidos pelo Fabricante).

- × Qualquer tipo de manipulação do equipamento segurado (interno ou externo) não autorizado previamente pela Seguradora.

- × Danos Estéticos.

- × Qualquer tipo de Perda do Equipamento Segurado.

- × Cartão SIM.

- × Os riscos cobertos pelo Consórcio de Compensação de Seguros.

- × Todas as exclusões que constam das Condições Gerais e/ou Particulares.



Existem restrições à cobertura?

- ! A Apólice só pode ser contratada até 15 dias a contar da data de entrega do Equipamento Segurado e desde que o Equipamento esteja em perfeitas condições.

- ! O limite anual de cobertura é o preço de aquisição do Equipamento Segurado (excluindo transporte e outras despesas).

- ! Em caso de transferência do Equipamento Segurado, o comprador ficará sujeito as direitos e obrigações da apólice se o prémio for pago numa parcela única, enquanto que, se o pagamento for mensal, o comprador deverá ser cliente da PcComponentes para poder ter acesso aos direitos e obrigações da Apólice, pois, caso contrário, a apólice será rescindida.

- ! No caso de optar pelo parcelamento, a apólice não poderá ser dividida em mais de três vezes. Extinguir-se-á após o fim do quarto ano.

- ! O período de cobertura da extensão da garantia será de três meses.



Onde se aplica a minha cobertura?

✓ Em todo o mundo.



Quais são as minhas obrigações?

- No momento da contratação, verificar se os dados estão corretos e indicar o número de série do Equipamento Segurado.
- Utilizar o Equipamento Segurado com cuidado, mantendo-o em bom estado.
- Comunicar quaisquer alterações relacionadas com modificações dos seus dados pessoais ou à transmissão do Equipamento Segurado.
- Pagamento do prémio do seguro.
- O segurado e/ou pessoa autorizada pelo segurado deverá declarar o sinistro o mais rápido possível após tomar conhecimento do mesmo. Prestar, à Seguradora, informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro. As informações fornecidas devem ser corretas, completas e verdadeiras.



Quando e como devo efetuar os pagamentos?

O pagamento do prémio pode ser em parcelas mensais ou numa parcela única, dependendo da opção escolhida. O recibo do seguro será debitado no meio de pagamento escolhido no contrato (financiamento, MBWay, transferência, cartão de crédito/débito), podendo alterar esses dados quando quiser.



Quando começa e termina a cobertura?

O Contrato de Seguro tem uma duração certa e determinada de 4 anos cujo início e termo são os indicados nas Condições Particulares sem possibilidade de renovação.



Como posso rescindir o contrato?

Pode ser rescindido no prazo de 30 dias após a celebração do Contrato de Seguro desde que não tenha havido um sinistro no prazo de 30 dias a contar da contratação do seguro. Além disso, no caso de parcelas mensais, pode rescindir a apólice a qualquer momento. Pode rescindir o contrato através do Serviço de Atendimento ao Cliente de seguros da PcComponentes (+351 300527449) ou na área de cliente da PcComponentes. A rescisão entrará em vigor com efeito imediato no próximo vencimento da fração vigente, mas, em nenhum caso, será devolvido o prémio não gasto.